SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2897

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1277

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1277/22, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor MATHEUS HENRIQUE BARCAROLLO QUIRINO, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo CAP-2, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Cerimonial e Eventos, Símbolo CDI-I da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431/22, de 24 de Março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D2299A2B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1278

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1278/22, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **MICHELE PAULA DE ARAÚJO**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5BF11EB7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.279

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.279/22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"*Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores nos dias 05 e 06 de Setembro de 2022, em virtude do Feriado da Independência no dia 07 de Setembro de 2022, retornando as atividades no dia 08 de Setembro, quinta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:433F399D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1276

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1276/22, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor MARCELO JOSÉ DA SILVA, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo CAP-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CAP - 2, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo II, da Lei nº 3.431/22, de 24 de Março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6AA7EB63

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 277

PORTARIA Nº 277/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), em Reunião com Presidente Haroldo Naves, no dia 02 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FDFFEFEF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 278

PORTARIA Nº 278/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS SANDER FAGUNDES,** brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar I, inscrito no CIC/MP sob o número **007.738.371-08,** portador da Cédula de Identidade 4432615 **PC-GO**, duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 05 e 06 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:134BEE22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 283/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para prestação de Serviços Gráficos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Contratação de Empresa para prestação de Serviços Gráficos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse

público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para prestação de Serviços Gráficos.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MAURICIO DE MOURA – SETOR CENTRAL – Nº 428 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, em favor da empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MAURICIO DE MOURA – SETOR CENTRAL – Nº 428 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GOpara Contratação de Empresa para prestação de Serviços Gráficos, com recomendações

de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MAURICIO DE MOURA – SETOR CENTRAL – Nº 428 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 31 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:FC9C157E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 283/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de aquisição, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul);

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul).

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AVENIDA TOCANTINS – SETOR CENTRAL – Nº 142-A - CEP 76.400-000 – URUAÇU - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)**, em favor da empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AVENIDA TOCANTINS – SETOR CENTRAL – Nº 142-A - CEP 76.400-000 – URUAÇU – GO, para Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul), com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AVENIDA TOCANTINS – SETOR CENTRAL – Nº 142-A - CEP 76.400-000 – URUAÇU - GO**,**para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:06889C59

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 276/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS**, da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa ADALBERTO WILLIAS BARROSO MARTINS 81596995149, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02, localizada na localizada na Rua AB 18, Quadra 24, Lote 11 - Residencial Alice Barbosa, Goiânia - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 49.160,00 (Quarenta e nove mil cento e sessenta reais), em favor da empresa ADALBERTO WILLIAS BARROSO MARTINS 81596995149, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02**,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ADALBERTO WILLIAS BARROSO MARTINS 81596995149, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 01 de setembro de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:4A53476A

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 280/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para Prestação de Serviço com Produção de Evento (Palco/Iluminação e Show) "Final da Liga Amaralinense de Futebol de Campo" na data 03/09/2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço com Produção de Evento (Palco/Iluminação e Show) "Final da Liga Amaralinense de Futebol de Campo" na data 03/09/2022;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço com Produção de Evento (Palco/Iluminação e Show) "Final da Liga Amaralinense de Futebol de Campo" na data 03/09/2022.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço com Produção de Evento (Palco/Iluminação e Show) "Final da Liga Amaralinense de Futebol de Campo" na data 03/09/2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115, inscrita no CNPJ sob nº 46.840.723/0001-08,localizada na RUA CEARA – VILA UNIÃO– QUADRA 17 LOTE 0 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115, inscrita no CNPJ sob nº 46.840.723/0001-08**,**para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço com Produção de Evento (Palco/Iluminação e Show) "Final da Liga Amaralinense de Futebol de Campo" na data 03/09/2022, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115, inscrita no CNPJ sob nº 46.840.723/0001-08**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:33A43337

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 281/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Disco de Arado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de Disco de Arado;

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição objetivando a compra de Aquisição de Disco de Arado para atender a Secretaria de Agricultura de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Disco de Arado.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Aquisição de Disco de Arado, da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da empresa SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 07.540.111/0005-63, localizado na AVENIDA 01 – QD 01 LT 09/10 – SETOR BOM JESUS – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 18.725,00 (dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, em favor da empresa SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.111/0005-63, localizado na AVENIDA 01 – QD 01 LT 09/10 – SETOR BOM JESUS – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para Aquisição de Disco de Arado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.111/0005-63, localizado na AVENIDA 01 – QD 01 LT 09/10 – SETOR BOM JESUS – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 31 de agosto de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DF1E4AB6

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 279/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço ora pretendida, sendo Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Administração de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas, para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas, para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, localizada na RUA 02 – Nº505 – SETOR JARDIM GOIAS – CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, localizada na RUA 02 – Nº505 – SETOR JARDIM GOIAS – CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO**,** para Despesa por Estimativa com Tarifa de Energia Elétrica Agrupadas, para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de AGOSTO de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:FD3C9DAA

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob 01.492.098/0001-04, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 16 de SETEMBRO de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2022**, para REGISTRO DE PREÇO, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO 08 MATA BURROS QUE SERÃO INSTALADOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO**, para atender as demandas do município de Amaralina – GO. Conforme quantitativos e especificações do Edital, Processo n° 2862/2022.

Amaralina - GO, aos 01 de setembro de 2022.

Publique-se**.**

WELLEY ALVES MAGALHÃES.
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:42C9B4A2

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob 01.492.098/0001-04, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 16 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2022**, para REGISTRO DE PREÇO, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO** para atender as demandas do município de Amaralina – GO. Conforme quantitativos e especificações do Edital, Processo n° 3204/2022.

Amaralina - GO, aos 01 de setembro de 2022.

Publique-se**.**

WELLEY ALVES MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:45985189

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 284/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a inexigibilidade de licitação para a Contratação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA TRIBUTÁRIA, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de assessoria, consultoria e auditoria jurídico tributária visando a recuperação de haveres tributários municipais não recolhidos pelos contribuintes, e dessa forma aumentar a arrecadação municipal;
CONSIDERANDO, a natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária, a inviabilidade de competição, e ainda fincados, principalmente, na relação de confiança;
CONSIDERANDO que o representante da empresa a ser contratada é um profissional capacitado, idôneo e experiente na área, sendo um advogado renomado no Brasil, com trabalhados relevantes, possuindo no seu currículo curso especializado e exercício de grande representatividade no meio jurídico;
CONSIDERANDO que na contratação de advogado o que a Administração Pública busca não é necessariamente o menor preço, mas o resultado a ser alcançado com a contratação. O preço, todavia, é razoável, definido em razão da complexidade do serviço.
CONSIDERANDO que para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica prestados em alguns municípios goianos.
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos II e III e parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 25, *caput*, combinado com o art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de inexigibilidade na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular;

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA JURIDICA TRIBUTÁRIA, neste munícipio de Mara Rosa/ GO, da empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, CNPJ nº 23.076.345/0001-24, com sede na Avenida Menino Marcelo, nº 9350, Edif. Emp Humberto Lobo, Andar 8, Sala 801, Bairro Serraria, Maceio – Alagoas, CEP: 57.046-000, neste ato representado pelo Dr. **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional** OAB/AL 12977, e inscrito no CPF/MF sob o n° 911.578.114-34.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em favor da empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, CNPJ nº 23.076.345/0001-24, para a realização dos serviços acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, CNPJ nº 23.076.345/0001-24**,** para assinar o contrato de prestação de serviços em (05) dias.

Amaralina - GO, 01 de setembro de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:CA791ACB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 286/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Eletrodoméstico para Escola Municipal Pedro Francisco Dias Distrito de Fiicolandia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de Aquisição de Eletrodoméstico para Escola Municipal Pedro Francisco Dias Distrito de Fiicolandia,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado no Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Eletrodoméstico para Escola Municipal Pedro Francisco Dias Distrito de Fiicolandia, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Eletrodoméstico para Escola Municipal Pedro Francisco Dias Distrito de Fiicolandia para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO, por meio da empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº 423 - CENTRO –- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº 423 - CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para Aquisição de Eletrodoméstico para

Escola Municipal Pedro Francisco Dias Distrito de Fiicolandia para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº 423 - CENTRO –- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C4AF48B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº736/2022

PORTARIA FMS Nº736/2022 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consulta médica, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEOGEOUT PLACA RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 01/09/2022, e retorno previsto para o dia 02/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (01/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DF45D325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº737/2022

PORTARIA FMS Nº737/2022 - 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar profissionais da Vigilância epidemiológica para realização de capacitação, conduzindo o veículo: VOYAGE – PLACA: PRM2921, desta municipalidade com saída no dia: 31/08/2022 e retorno previsto para o dia: 01/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 129,00 (cento e vinte nove reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem Reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (01/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9164221B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº738/2022

PORTARIA FMS Nº738/2022 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente para realização de consulta e exames medicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 01/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos um dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (01/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5BC3B10D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 183

PORTARIA Nº 183/2022 APORÉ-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem em **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SANEAGO E FUNASA,** com saída no dia **31/08/2022** e retorno previsto para o dia **01/09/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 Diária dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (01/09/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:09ECE048

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 184

PORTARIA Nº 184/2022 APORÉ-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83, realizar viagem para levar o Prefeito Municipal na cidade de **GOIÂNIA/GO, O QUAL IRA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SANEAGO E FUNASA,** com saída no dia **31/08/2022** e retorno previsto para o dia **01/09/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (01/09/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:660E0093

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:071/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 071/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual aquisição de decoração natalina, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 071/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 01 de setembro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9114E1D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:071/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela, motivada pela real necessidade de eventual aquisição de decoração natalina. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para eventual aquisição de decoração natalina**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 01 de setembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:82C6F363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:071/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **FLAVIA FICHER DALTO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 071/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 01 de setembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:38E69D33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2022

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL e ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7296309 SSP/PC e CPF sob nº 078.887.768-25, residente à Rua Murici Leste, nº 184, Sol Nascente – nesta cidade, e, de outro lado **ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 2.649.713 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o n° 025.030.681-62, residente e domiciliada na cidade de Chapadão do Céu – GO na Rua Aroeira Oeste, Q. 40, lote 01, nº 933, Setor Expansão, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula oitava do contrato primitivo de prestação de serviços 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços n° 001/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Primitivo de prestação de serviços n° 001/2022, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB17109F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 033/SMAS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 033/SMAS/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “a” da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 13758/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Florescer, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6D13BA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 987/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 987/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13920/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a pedido,*** do cargo comissionado Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **EUNICE VIEIRA ROCHA,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E9E987DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 988/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 988/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **MICHAELE LEITAO DE AQUINO,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3AD44B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 808/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 808/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13812/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **DAIANE NASCIMENTO DA SILVA,** a ser lotada na Secretaria de Saneamento, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5D8F3AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 809/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 809/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13964/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **BRUNO SILVA BORGES,** em substituição ao Sr. Fabiano Lopes da Silva, a ser lotado na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Patrimônio, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:547691E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 810/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 810/GAB/2022

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 13926/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **DIOGO TIAGO AZEVEDO,** Assessor Administrativo A, lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças e Planejamento – Departamento de Receita Tributária, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:99280799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 811/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 811/GAB/2022

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Motorista, em razão da Aposentadoria Voluntária por Idade, do servidor Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DA ROSA,** com lotação na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AB05554F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 812/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 812/GAB/2022

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **SOLANGE WIERZBICKI PADOAN,** com lotação na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:35F04235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 813/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 813/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13966/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **THIAGO OLIVEIRA SILVA**, lotado na Secretaria de Saneamento, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B5AB0D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 814/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 814/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **CRISTINA ZIMMERMANN FERREIRA,** em substituição ao Sr. Mayke Lopes de Souza, a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B70C223F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 815/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 815/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a Sra. **KARLA DANIELY DA MATA DUARTE,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BA3D5722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 816/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 816/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a Sra. **THATIANE CABRAL GOULART CARRIJO,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2145EEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO N° 180/2022

Decreto n° 180 de 01 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 51 caput da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n° 8.883/94 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Art. 3 inciso IV e art. 6° da Lei Complementar n° 155 de 24 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os (as) Srs. (as): RICARDO HIMURO - Presidente e Pregoeira, JAKELINE SOUZA SILVA KATSUYAMA – Suplente, CAMILA DOS SANTOS ALVES e SUZANA DA CUNHA – Membros e Equipe de Apoio.
Art. 2° - A Comissão deverá colaborar com a elaboração, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, lavrando em ata suas conclusões, na forma da Lei.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Fica revogado o Decreto n° 165 de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C1380A51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 4.128/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 4.128/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:
"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DIORAMA-GO."
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/09/2022 às 17:00h.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de setembro de 2022

GEAN MOREIRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7D48F285

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 112/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **AGNALDO ESTEVAM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5312973 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 029.679.051-60, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Limpeza Pública – DAI 1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6044B357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 113/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CARLENE MARTINS ROSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 4476377 SSP-GO e CPF nº 969.076.731-34, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Assistência as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social – DAI 1 - Secretaria Municipal de Assistência Social**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:42459A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 114/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CRISTIANE ABADIA DOS SANTOS MARIANO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3918112 2ª VIA PC-GO e CPF nº 983.342.471-68, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:8161A3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 115/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DANIANE MARTINS SOARES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5065010 SPTC-GO e CPF nº 024.832.581-74, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:FB629005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 116/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6136741 SSP-GO e CPF nº 702.126.291-40, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Agente de Contratação I – DAS 3 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C1133939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 117/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELIENE DORVALINA MARTINS MATEUS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3271675 2.A VIA SPTC-GO e CPF nº 022.035.341-76, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:CE329D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 118/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EUDES VINICIUS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3348544 PC-GO e CPF nº 783.267.451-20, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças – DAS 1 - Secretaria Municipal de Finanças**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:0C64C2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 119/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GEAN MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº3989479 DGPC-GO e CPF nº 888.504.121-34, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte – DAS 1 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6E930A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 120/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JACKSON DA SILVA MELO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6467660 SSP-GO e CPF nº 068.318.791-01, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe dos Serviços Apoio Administrativo – DAI 4 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D1B96240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 121/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JEHANE RAVENA PIRES MENDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5714304 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 751.373.641-34, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Agente de Contratação II – DAI 3 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A787778A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 122/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **KALISSA DE PAULA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5820623 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 047.505.201-36, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A2BC7EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 123/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LARISSA OLIVEIRA BORGES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6468223 SSP-GO e CPF nº 067.437.581-59, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:DEFD6762

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 124/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LEIDIMAR LOPES BUENO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3812215 SPTC-GO e CPF nº 036.873.011-50, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Regulação – DAI 1 - Secretaria Municipal de Saúde**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:28B44742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 125/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LENI AUXILIADORA MOREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.581.063 2.A VIA DGPC/GO e CPF nº 783.641.591-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Superintendente de Administração e Recursos Humanos – DAS 2 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:B9670F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 126/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LILIANE FRANCISCA CIRINO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5050891 DGPC-GO e CPF nº 022.436.821-41, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Núcleo de Apoio ao Gabinete – DAI 3 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A7EDA895

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 127/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LISXDHENIS CRISTOVÃO GARCIA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 4345468 DGPC-GO e CPF nº 994.302.071-72, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Oficina e Manutenção – DAI 1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:0ECFCA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 128/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LORRAINE SUELLEN RODRIGUES DE JESUS PAIVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5348874 SPTC-GO e CPF nº 007.772.641-37, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7D2730B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 129/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5338893 SPTC-GO e CPF nº 030.791.211-63, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Cadastro Único e Benefícios Sociais – DAI 1 - Secretaria Municipal de Assistência**

Social, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:349892C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 130/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 769.601 SSP/GO e CPF nº 463.081.991-68, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor do Gabinete de Compras – DAS 5 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:32D6D119

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 131/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARISA MARQUES SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.674.586 SSP/GO e CPF nº 048.698.821-08, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Administração – DAS 1 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:12C1BA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 132/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5191849 SPTC-GO e CPF nº 024.691.771-70, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Núcleo de Apoio ao Gabinete – DAI 3 – Secretaria Municipal de Saúde,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:E89BACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 133/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NÁBIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4322846 DGPC-GO e CPF nº 713.984.571-91, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe do Gabinete de Compras – DAS 3 – Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:8F049B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 134/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3918515-2.A VIA DGPC-GO e CPF nº 005.204.551-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor Geral do Hospital Municipal – DAS 4 – Secretaria Municipal de Saúde,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:92EDECFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 135/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO HENRIQUE ITACARAMBY GARCIAS,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7009128 PC-GO e CPF nº 080.333.911-97, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Arrecadação – DAI 4 – Secretaria Municipal de Finanças,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:713ED4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 136/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PRISCILA APARECIDA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5604327 SSP-GO e CPF nº 040.684.711-85, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Núcleo de Apoio ao Gabinete – DAI 3 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:43B714A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 137/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **RAINEGREISE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5338926 SPTC-GO e CPF nº 029.732.231-13, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde – DAS 1 – Secretaria Municipal de Saúde,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D6B71A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 138/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5402209 SPTC-GO e CPF nº 034.128.981-71, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente – DAS 1 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A76221B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 139/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5402205 SPTC-GO e CPF nº 037.617.091-37, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Serviços Administrativos e Tecnológicos – DAI 1 – Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:E023939F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 140/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSANIA GOMES VIANA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3812205 DGPC-GO e CPF nº 981.719.681-04, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Núcleo de Apoio ao Gabinete – DAI 3 – Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:EE5CDB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 142/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TAYNARA SANTOS DE CASTRO MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4832534 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 031.421.761-44, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Controlador Geral do Município – DAS 1 – Controladoria Geral do Município,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:158BAF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 143/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **UELTON DOS REIS SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4269226 SSP-GO e CPF nº 940.903.001-34, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Urbanismo e Iluminação Pública – DAI 1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:50F79A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 144/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VALBER EURÍPEDES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2189465 SSP-GO e CPF nº 574.897.501-72, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito – DAS 3 – Gabinete do Prefeito,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:635FF4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 145/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VALÉRIA ALVES DE DEUS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.402.202 SPTC-GO e CPF nº 037.695.051-07, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor (a) de Projetos de Assistência Social – DAS 6 – Secretaria Municipal de Assistência Social,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:BF01B90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 146/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VANUSIA ALVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2192419 SSP-DF e CPF nº 939.045.411-53, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG – 2 – Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:64194B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 147/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VIRÍSSIMO ALVES COELHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2834487 SSP-GO e CPF nº 423.356.201-34, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – DAS 1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:4648A75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 148/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4032272 SSP/GO e CPF nº 779.499.601-59, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – DAS 1 – Secretaria Municipal de Assistência Social ,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7CE98F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 149/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **WANDERLEIA DIAS DA FONSECA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2466433-2 SSP-MT e CPF nº 074.149.201-60, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:520EAD2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 406/2022

Processo: 2792/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Contratada: Regilda Gonçalves Mateus Mariana (CPF: 006.583.153-58)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº. 004/2021
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 369. Dotação 14.05.10.302.1510.2.254. 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (08/08/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5D84C9D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 407/2022

Processo: 2849/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Contratada: Wesley Valder de Sousa Barros (CPF: 981.401.321-87)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº. 004/2021
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Condutor categoria D nas Unidades Básicas de Saúde de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.904,10 (doze mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)
Recursos Orçamentários: Ficha 359. Dotação 14.05.10.301.1510.2.253. 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (10/08/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3D98FE64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESCISÃO

DE ARP 255/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 e a empresa **APAMED HOSPITALAR EIRELI.,** inscrita no CNPJ n. **19.891.676/0001-40**, firmaram termo de **RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 225/2022** DO PROCESSO N. 3894/2022, PREGÃO PRESENCIAL 32/2022, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

Flores de Goiás – GO, 01 de setembro de 2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira.
Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D03FD001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESCISÃO PARCIAL

DE ARP 365/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 e a empresa **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ n. 34.849.278/0001-50, firmaram termo de **RESCISÃO PARCIAL BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 365/2022** DO PROCESSO N. 4024/2022, PREGÃO PRESENCIAL 47/2022 (itens 22, 116, 124, 152, 172, 173, 297, 298, 299, 300 e 301), nos termos do inciso II do art. 79 da combinado com o inciso III do artigo 78 da Lei 8.666/93.

Flores de Goiás – GO, 01 de setembro de 2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira. Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A2660D2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 403/2022

Processo: 2775/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Contratada: DANILO AGUIAR MAGALHÃES EIRELI (CNPJ: 30.877.579/0001-36)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº. 004/2021
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de médico no Hospital Municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 370. Dotação 14.05.10.302.1510.2.254. 3.3.90.39 Fonte 114
Prazo de Vigência: (05/08/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.
31 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B59862B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 802/2022

PORTARIA Nº802, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$100,00 ao servidor ADEMIR DE VARGAS MACHADO, inscrito no CPF:793.930.121-72, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ANCESTRALIDADE CULTURAL- TEMPORÁRIO, para viagem a cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 22/08/2022, para tratar de demandas do Município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 22 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6AE69E60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 803/2022

PORTARIA Nº 803, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 500,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 22/08/2022, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 22 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E494E7FF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 700/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 700/2022

aos 26 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). SELMA RAMOS REGO, inscrito(a) no CPF nº 061.343.371-88 e portador(a) do RG nº 3157157 PC/DF,matrícula nº 3719, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos a partir de 31/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1DFE8EB8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 701/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 701/2022

aos 26 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e, CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido; D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). ELAINE DOS REIS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 042.590.651-57 e portador(a) do RG nº 5654111 SSP/GO, matrícula nº 3416, ocupante do cargo de DIRETORA DE GESTÃO PESSOAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos a partir de 31/08/2022, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:3A78EB07

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 691/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL DECRETO Nº 691/2022 aos 12 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. UEDISON LOPES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 189.842.231-15 e portador do RG nº 896191 SSP/GO, matrícula nº 294, concursado nesta municipalidade no cargo de ASSISTENTE DE SALA DE AULA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual requer a sua exoneração em razão da sua aposentadoria;

D E C R E T A: Art. 1º – Fica EXONERADO o Servidor Público Municipal, Sr. UEDISON LOPES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 189.842.231-15 e portador do RG nº 896191 SSP/GO, matrícula nº 294, concursado nesta municipalidade no cargo de ASSISTENTE DE SALA DE AULA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 12 de agosto de 2022

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7FEDFBC7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 660A/2022

DECRETO Nº 660A/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PASTA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o interesse Público envolvido;

DECRETA: Art.1º Fica determinado o remanejamento do servidor público municipal da Prefeitura de Flores de Goiás-GO, ILDEMAR SOARES DA SILVA - Matrícula nº 1628, do quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás-GO, 01 de julho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6243360F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº

01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 19 de setembro de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, menor preço GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 24,00x5,00 METROS, SOBRE O RIO BONIFÁCIO – COMUNIDADE CANABRAVA, MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURSOS FINANCEIROS FEDERAL PROCESSO 59053.006754/2022-14 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL,** conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/

Flores de Goiás – GO, 30 de agosto de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E33E7307

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 027/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: RANIELLY SANTOS ANDRADE
CPF: 070.693.391-51
OBJETO: Contratação de Profissional Técnico em enfermagem destinado ao Hospital Municipal, conforme os serviços constantes das Tabelas de Serviços Prestados aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$: 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
VIGÊNCIA: 01/09/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 11724/2022
CREDENCIAMENTO: 002/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:118BFCBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 20 de setembro de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **aquisição de mobiliários para a praça de alimentação** do Campus I da **UNIFIMES**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 02 de setembro de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:860B4354

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 22 de setembro de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de lanches para eventos acadêmicos e administrativos realizados pela UNIFIMES no Campus III em Trindade-GO**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 02 de setembro de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42A81128

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 402/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"Nomeia classificada em Concurso Público".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 210/2020, na data de 21/05/2020, e
CONSIDERANDO a necessidade de convocação de servidora da vaga 44, classificada em cadastro de reserva em 2º lugar, sendo possível a convocação permitida pela vacância de 1 (uma) servidora, e
CONSIDERANDO a disponibilidade do cargo e a eminente necessidade de admissão de um novo servidor para assegurar a eficiência e regular andamento dos serviços públicos junto a

Instituição, conforme Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da candidata abaixo classificada em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente Laboratorial. Lotada na Unidade Externa de Trindade/Goiás. A qual deverá comparecer a esta Instituição munida dos documentos exigidos no Edital e na Portaria da Reitoria nº 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seu cargo e exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE LABORATORIAL - UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
44	Luanna Alves Conrado	2º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/09/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B43A1432

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022015106
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 014/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 20.762.580/0001-61.
OBJETO: Execução da casa do professor da Escola Municipal Rural Farroupilha.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por três (03) meses contados a partir da data da sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6FCD770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022038920***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: profissional **INGRYD VITÓRIA MATOS REIS,** brasileira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 711.691.231-20.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE297B43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022040609***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: SIRLETE ALVES PEREIRA brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 000.954.851-39.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22FADF3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022038857***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA AUXILIADORA ARAUJO, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 049.211.486-27.
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7B9421F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2022039464***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO, brasileira, casada, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 758.489.451-87.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde (UBS), em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 02 de agosto de 2022 à 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: de 02 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CCE7DB09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022040248***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BRUNA DE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 030.895.591-96.
Objeto: Prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB94EE95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022040706***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANA G C FRANCO – LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.293.648/0001-67.
Objeto: prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D302C796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022042522***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DIEGO ARAUJO CARRIJO, brasileiro, psicólogo, portador do CPF/MF n.º 031.267.281-03.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10649259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022042521***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TAMARA MORAES COELHO, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 27 de novembro 1987, inscrito no CPF sob o nº 022.158.891-44.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde (UBS), e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13,

III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31C3F563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022043059***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DEBORA BARBOSA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.937.291-61.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 18 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86C0F6D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022043062***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RUBIA ADIRLENE DE JESUS SOUZA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 878.624.091-91.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 18 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9368106C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022037404***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: RAQUEL MARIA OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 054.885.544-75.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde e Núcleo de Atendimento ao COVID-19, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0ADB5AE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022037445***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KATIUSCIA BORGES, brasileira, casada, técnica em enfermagem inscrita no CPF sob o nº 970.698.681-20.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4674C07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022042493***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: ROSANGELA CARRIJO VILELA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 906.481.291-87.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B39ADF61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE ENFERMEIRA

Processo: 2022039518
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CAMILA DE ARAUJO NUNES, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 702.538.121-78.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem
parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que
compõem o Contrato Raiz de nº ***2022033734***.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9029CAA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022039829
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: GISLAINE TONIATO MORAES, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 027.980.731-70.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022002225***.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F1EE1DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022039832
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: RAVINE ARAUJO NERES, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 701.522.381-31.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020024928*** e aditivos nº 2020037671, 2020049503, 2021023535 e 2021057319.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6BDD69A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022039463
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: DRA. MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.290.170/0001-23.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021058249** e aditivos sob nº 2022014827 e 2022031085.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07B1E977

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: 2022039153
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: THAMYRIS CARVALHO FRAGA NEVES, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 700.702.391-69.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021011315** e aditivos sob nº 2021058283.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70D891AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2022016205

Nº. DO PROCESSO: ***2022037795***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: BELMIRO FERREIRA NEVES NETO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.222.109/0001-01.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem
parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que
compõem o Contrato Raiz de nº **2022016205**
Data de Assinatura: 25 de julho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE351A47

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2022000989-54

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MÍRIA SANTOS RESENDE, inscrita no CPF nº 990.231.131-87.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir desta data*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FE884CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022040284-07

Nº PROCESSO: 2022040284
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LÍLIA REZENDE ALVES, inscrita no CPF nº 721.596.931-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/09/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F326679

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022040284-08

Nº PROCESSO: 2022040284
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: BEATRIZ RIBEIRO NUNES, inscrita no CPF nº 060.868.131-83.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/09/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53572F68

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00038, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
EMILIO ROSSAFA RODRIGUES E OUTROS	204.653.358-53	9459/00379/2022

LUIS CESAR DE SOUSA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Mat. 5823

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:035A6221

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10906
Ordem Serviço: 202200992
Data de Emissão: 16/08/2022
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: CPF / CNPJ:
EVALDO ALVES VIANA 63473526215 18.525.813/0001-60
Nome Fantasia: CCP Insc. Municipal:
PORTINARY AUTO CENTER LAVACAR 56735 9951
Endereço: AVENIDA ALESSANDRO MARCHIO, Qd. R 1, Lt. 08, Nº., Compl., BAIRRO SAO JOAO, MINEIROS - GO - 75836036
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço nº 202200992, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Data: 16/08/2022

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:137DCA36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 596/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.341.162/0001-14, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 036/2022. **OBJETO**: material de consumo de uso odontológico e equipamentos periféricos, em atendimento à Atenção Básica e Centro de Especialidades CEO do município de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.301.0011.2262-339030(125), 05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121).**VIGÊNCIA:** 17/08/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 17/08/2022. VALOR: **R$ 65.732,95.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1CDB40EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 521/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA JORDANA SOUZA SILVA**, inscrita no CPF: 702.190.191-77, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO Nº 140/**2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4EF3AD60

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 041/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA MARIA DIRINÉIA PEREIRA DE COUTO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° MG-12.700.488 (SSP/GO), CPF: 053.522.916-00, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO Nº 140/**2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1DE99DCA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 055/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA CLINICA GRM CARDIO EIRELI,** Inscrita no CNPJ: 29.835.455/0001-09, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO Nº 140/**2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2A549496

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 164/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA JOANA DARK GOMES DA SILVA**, Inscrita no CPF: 843.449.541-49, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO Nº 140/**2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D75B6315

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **FG CRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **CNPJ 23.811.887/0001-01, MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 001/2022, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **objeto:** acréscimo ao valor global. **DATA:** 10/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C69A577B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 597/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **GOMIDE E PINATTO LTDA-ME**, CNPJ: 22.660.727/0001-38, Situada na Rua Miguel Lomeu de Castro, N° 360, Santa Helena de Goiás, Representando por **RODRIGO PARREIRA GOMIDE**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 713.177.911-34, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA** 05.0501.10.302.0011.2261 (102). 05.0501.10.302.0011.2275 **(102)** 319034 **MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL. MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261 (114017). VIGÊNCIA**: 02/08/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 02/08/2022 **VALOR:** R$202.820,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:87F4A754

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **COMERCIO ATACADÃO 2 LTDA** inscrita no CNPJ/MF 29.930.668/0001-10 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás,**: VIGÊNCIA** 22/08/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022 **VALOR:** R$**245.771,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (115), 02.0249.12.306.1013.2235.339030 (100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4D120CC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 199/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para Locação de Sanitário químico portátil e grade separadora de filas/isolamento que será utilizado na 3ª Festa Nordestina do município de Santa Helena de Goiás, no dia 03 de setembro de 2022.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022015006.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: MODELO TENDAS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no **CNPJ nº** 10.486.669/0001-99, cujo **Valor Global se deu no aporte de R$ 5.456,00 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades da Superintendência da Guarda Municipal e Trânsito.

Santa Helena de Goiás, 01 de Setembro de 2022.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário da Guarda Municipal e Trânsito
Decreto Municipal nº 005/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:29C685B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 200/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio, com fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção coletiva e de material de primeiros socorros, que será utilizado na 3º Festa Nordestina do município de Santa Helena de Goiás, no dia 03 de setembro de 2022.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022015050.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **WELLINGTON SOARES DA SILVA 01174259159**, inscrita no CNPJ nº 45.635.603/0001-06, cujo **valor Global se deu no aporte de R$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito.

Santa Helena de Goiás, 01 de Setembro de 2022.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário da Guarda Municipal e Trânsito
Decreto Municipal nº 005/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D751A63B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, Escrito no CNPJ: 19.378.769/0053-05, Situada na Av Das Nações, N° 2448, Setor Industrial município Vespasiano MG, Representada por **ROBERTO SANTORO MEIRELLES**, inscrito no CPF: 844.222.896-91, Brasileiro, Portador da CI (RG) n° 4476513(SSP/GO), Registro no CRM/GO-28233, Residente e Domiciliado à Rua Aimorés, nº 66, Bairro Funcionários, CEP: 30.140-070, Belo Horizonte – MG e **ALESSANDRO CLAYTON DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº M - 7.851.759 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.528.246-03, com endereço comercial na Avenida das Nações, nº 2448, Distrito Industrial, Vespasiano, Minas Gerais, CEP 33.200-000, eleito para o cargo de Diretor Vice Presidente Comercial e de Marketing.CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO Nº 140/**2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8F3B53AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 593/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **ROBERTO MARANHÃO ROSA, ins**crito no CPF: 024.812.641-50, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA MEDICA 05.0501.10.302.0011.2261(102) VIGÊNCIA**: 01/08/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/08/2022 **VALOR:** R$ 46.500,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E7BDDC99

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 189/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão referente a 350 horas de uso na Motoniveladora – Maquinário utilizado nos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022012964.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **EXTRA MAQUINAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 19.293.041/0005-75, cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 8.270,89 (oito mil, duzentos e setenta reais, oitenta e nove centavos),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

Santa Helena de Goiás, 01 de setembro de 2022.

WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C6568B1F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 586/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO EDILAINY DA SILVA ALENCAR**, CPF: 612.096.373-16, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339034(114017) VIGÊNCIA**: 01/08/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/08/2022 **VALOR:** R$12.330,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F48D52F5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 585/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO LEANDRO MORAES DE OLIVEIRA**, CPF: 037.848.321-80, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114017) VIGÊNCIA**: 01/08/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/08/2022 **VALOR:** R$19.170,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BC55070A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 279, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias à Secretário Municipal.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3.085 de 16 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO os artigos 172 e 178 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, Sr. **HELIO VICENTE DE MELO**, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.
Art. 2º Designar o Secretário Municipal **DANIEL HUMBERTO DE SOUSA** para responder também pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação durante as férias do titular, sem o acréscimo de salário, já que não há previsão legal para tanto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 01 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4D93EC4D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-114/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: BORGES E DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2.022 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$33.835,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31 /12/2.022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE SETEMBRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:906D3940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º-091/2.019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA - MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 091/2.019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 6.760,83 (SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/09/2. 022 À 31/12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.019.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE SETEMBRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C4A15FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Jailson Jose Dos Santos**,inscrita no CNPJ:**28.319.449/0001-36**, com proposta no valor global de R$**36.000,00(trinta e seis mil reais)**conforme negociação direta da Secretária Municipal de Educação com o licitante vencedor, após a sessão do certame. Objetivo:locação do veículo com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12 (doze) meses.

Abadiânia,01 de setembro de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:41EFBCFC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATO Nº 248 2022

Contrato n.º 248/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 42.240,00. **Vigência:** 01/09/2022 a 01/09/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34- FONTE 107. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **RENYLA KERCHE DE OLIVEIRA**. **Data**: 01/09/2022. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B01126E3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 007/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: MEDICOM EIRELI. **OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 003/2021 para aquisição eventual e futura de material médico hospitalar e odontológico realizado pela CODASP. **Valor acrescido:** R$ 1.600.000,00. **Recursos:** 10.301.1106.2.194.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA SOLIDÁRIA – FONTE 102/107/131;10.301.1106.2.194.3.3.90.32.00 – MANUNTEÇÃO DA FARMÁCIA SOLIDÁRIA – FONTE 102/107/131;10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FONTE – 102/107;10.301.1106.2.242.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE – 102/107/131.**VIGÊNCIA:** 01/09/2022 a 01/09/2023. **ASSINATURA:** 31/08/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:81693535

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATO Nº 252 2022

Contrato n.º 252/2022. Legalidade: Processo Seletivo 002/2022, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 052/2022, de 18/02/2022. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxilia de Limpeza Administrativo, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.544,00. **Vigência:** 01/09/2022 a 01/09/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
10.122.1149.2.026.3.1.90.11.00 – **Fonte 102 e**
10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00-**Fonte 102/107 e**
10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00- **Fonte 102/107.**
Contratante: o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **LILIA DIAS CORREIA DA SILVA**. **Data**: 01/09/2022. **Signatários (Contratantes)**: Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:75DDAF56

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 210 2021

Contrato n.º 210/2021. Legalidade: Processo Seletivo 001/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 234/2021, de 07/06/2021. **Objeto**: prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 33.600,00. **Vigência:** 01/09/2022 a 01/09/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04 – Fonte 129/100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **RAYANE DA SILVA SANTOS**. **Data**: 01/09/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B7B6B057

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 209 2021

Contrato n.º 209/2021. Legalidade: Processo Seletivo 001/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 234/2021, de 07/06/2021. **Objeto**: prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 33.600,00. **Vigência:** 01/09/2022 a 01/09/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04 – Fonte 129/100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **ALICE CRISTINA NARDES MARQUES**. **Data**: 01/09/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:CCB66DA4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 249 2022

Contrato n.º 249/2022. Legalidade: Processo Seletivo 002/2022, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 052/2022, de 18/02/2022. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.544,00. **Vigência:** 01/09/2022 a 01/09/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04 - Fonte 129/100; 08.244.4012.4.015.3.1.90.11.00 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **ALINE LIMA DE AZEVEDO**. **Data**: 01/09/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:AB4A02DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 250 2022

Contrato n.º 250/2022. Legalidade: Processo Seletivo 002/2022, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 052/2022, de 18/02/2022. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.544,00. **Vigência:** 01/09/2022 a 01/09/2023. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04. - **Fonte** 129/100; 08.244.4012.4.015.3.1.90.11.00 – **Fonte** 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **PATRICIA ALVES OLIVEIRA. Data**: 01/09/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:1D3B4EAD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 040/2022, Processo n° 3.880/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, materiais de expediente, equipamentos e materiais permanentes, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de proteção e segurança, para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Unidades de Atendimento para o ano de 2022.
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.
EMPRESA: **ALFA PAPELARIA EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.675/0001-48, com sede em Goiânia – GO**.**
VALOR TOTAL: R$ 116.455,32.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5880DDE0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 040/2022, Processo n° 3.880/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, materiais de expediente, equipamentos e materiais permanentes, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de proteção e segurança, para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Unidades de Atendimento para o ano de 2022.
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.
EMPRESA: **BELL COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNP sob o nº 31.893.665/0001-03, com sede na Avenida Montenegro, S/N, Sala 03, Quadra 042, Lote 0001, Bairro Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.982-230.
VALOR TOTAL: R$ 54.757,78.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:A9677FAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇÕS N° 082/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 040/2022, Processo n° 3.880/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, materiais de expediente, equipamentos e materiais permanentes, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de proteção e segurança, para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Unidades de Atendimento para o ano de 2022.
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.
EMPRESA: **CANAÃ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME,** inscrita no CNP sob o nº 29.777.107/0001-22, com sede na Rua 15, Unidade 203, nº 05, Lote 05, Setor Parque Atheneu, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.890-340.
VALOR TOTAL: R$ 4.257,50.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:F5589AC3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 251 2022

Contrato n.º 251/2022. Legalidade: Processo Seletivo 002/2022, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 052/2022, de 18/02/2022. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.544,00. **Vigência:** 01/09/2022 a 01/09/2023. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04. - **Fonte** 129/100; 08.244.4012.4.015.3.1.90.11.00 – **Fonte** 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **PATRICIA DUPLAT DOS SANTOS. Data**: 01/09/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:D83C42FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°083/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 040/2022, Processo n° 3.880/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, materiais de expediente, equipamentos e materiais permanentes, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de proteção e segurança, para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Unidades de Atendimento para o ano de 2022.
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.
EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES,** CNPJ n°. 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel Nº 259 Sala 04 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.510-010.
VALOR TOTAL: R$ 67.617,34.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:B5CE7879

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 040/2022, Processo n° 3.880/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, materiais de expediente, equipamentos e materiais permanentes, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de proteção e segurança, para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Unidades de Atendimento para o ano de 2022.
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.
EMPRESA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME, CNPJ: 027.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, n°. 96, QD. 12, LT. 04, Acreúna-GO, CEP n° 75.960-000.
VALOR TOTAL: R$ 71.920,94.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:0230AEBB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 040/2022, Processo n° 3.880/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, materiais de expediente, equipamentos e materiais permanentes, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de proteção e segurança, para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Unidades de Atendimento para o ano de 2022.
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.
EMPRESA: MAPEL PAPELARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.329.976/0001-12, com sede em Acreúna – GO, CEP n° 75.960-000.
VALOR TOTAL: R$ 13.158,50.

ADRIANA SILVA DE SOUZA
– Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:E9EE9509

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 040/2022, Processo n° 3.880/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, materiais de expediente, equipamentos e materiais permanentes, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de proteção e segurança, para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Unidades de Atendimento para o ano de 2022.
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.
EMPRESA: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.818.419/0001-04 com sede na Garibaldi Leão, Qd. 26, Lt. 04, nº 460, Vila Borges Prolongamento A, Sala 01, CEP 75.902-780, Rio Verde - Goiás.
VALOR TOTAL: R$ 14.022,13.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:37F7AAF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 040/2022, Processo n° 3.880/2022.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, materiais de expediente, equipamentos e materiais permanentes, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de proteção e segurança, para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Unidades de Atendimento para o ano de 2022.
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023.
EMPRESA: TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.125/0001-53, com sede na Avenida Antônio

Carlos Paniago, Quadra F, Lote 09, Bairro Machado, Mineiros, Estado de Goiás, CEP n° 75.830-148.
VALOR TOTAL: R$ 2.623,14.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:6B43F9D6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 046/2022, Processo n° 5.115 /2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de Preços para Eventual fornecimento de materiais de construção para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e manutenção do Departamento de Obras pública na confecção e reparos de meio fios, calçadas e rotatórias das ruas e avenidas e para pequenos reparos em prédios públicos do município de Acreúna, com o registro de preços válido para 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023.
EMPRESA: ANDRÉ SOARES DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.290/0001-58, com sede em Acreúna – GO, CEP n° 75.960-000.
VALOR TOTAL: R$ 515.550,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030

E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:F4E55970

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TP003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 16 de setembro de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando **contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial em diversas ruas do Bairro Eurípedes Antônio de Freitas na cidade de Bom Jesus – GO, com assistência financeira da SEGOV através do Processo nº202200042000309**, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente CPL

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:A2573CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 024/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;

o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 30 de agosto de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	33°
DENER RAFAEL DIAS SILVA	34°
LEANDRO MALAQUIAS DA SILVA	35°
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VERISSIMO	36°
PABLO HENRIQUE MARTINS ROCHA	37°

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:433FC246

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 159/2022 CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES**. CONTRATADA: **CONTTINENTAL INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE JOGO DE MESA E CADEIRAS**. VALOR GLOBAL: **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com,

CAMPOS VERDES GO, 01 DE SETEMBRO DE 2022,

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:14964205

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 126/2022
CONTRATANTE: ADM
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.
CONTRATADA: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.194.394/0001-42, ESTABELECIDA EM RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1107, TÉRREO - CENTRO, GUARAPUAVA - PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR ANA PAULA DE ANDRADE, PORTADORA DO CPF Nº 120.895.899-22.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.**
VALOR GLOBAL: **R$ 52.942,92 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

JANDAIA - GO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1C3333B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 127/2022
CONTRATANTE: FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.
CONTRATADA: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.194.394/0001-42, ESTABELECIDA EM RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1107, TÉRREO - CENTRO, GUARAPUAVA - PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR ANA PAULA DE ANDRADE, PORTADORA DO CPF Nº 120.895.899-22.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.**
VALOR GLOBAL: **R$ 22.059,55 (vinte e dois mil cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

JANDAIA - GO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AC0A08B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 128/2022
CONTRATANTE: FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.
CONTRATADA: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.812.857/0001-46, estabelecida na Av. Brasil, nº 599, Quadra 04; Lote 02, Bairro Centro, na cidade de CERES – Goiás, neste ato representado por TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF nº 967.570.271-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.**
VALOR GLOBAL: **R$ 905,00 (novecentos e cinco reais).**

JANDAIA - GO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2E011FD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **20 de setembro de 2022, às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, do tipo menor preço global, tendo como

objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 5 QUIOSQUES E REFORMA QUIOSQUE SANITÁRIO DA PRAÇA BERNARDINO VIVALDO DOS SANTOS (PRAÇA CENTRAL) DE JANDAIA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA(JULHO/2022) ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAS CÁLCULOS, PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO) E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I DO EDITAL**. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 01/09/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:94FA977F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PUBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022 – 2ª CHAMADA

O **MUNICÍPIO DE JANDAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.879.138/0001-38, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **02 de setembro de 2022** até o dia **09 de setembro de 2022**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**, chamada Pública para seleção de empresas interessadas em prestar serviços de dragagem e transporte de areia a ser removida do Lago Lambari em Jandaia -GO,** com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO, 01/09/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9A56BC41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TOMADA DE PRÇO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº **002/2022** - (resumido) Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução de obra de reforma em unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Municipal De Jandaia-Go), por intermédio do Convênio Federal nº 828046/2016 – Proposta nº 021579/2016 entre Ministério Da Saúde – FNS e Fundo Municipal De Saúde do Município De Jandaia-Go; e execução de Obra De Ampliação De Unidade De Atenção Especializada Em Saúde I E II (Hospital Municipal De Jandaia-Go), com áreas 169,67m² E 104,60m², localizada na Avenida Governador Dos Mutirões, s/n, Setor Redentor I, Jandaia – Go, por intermédio dos Convênios Federais nº 836079/2016 – Proposta nº 026039/2016 e 836060/2016 – Proposta nº 026040/2016, firmados com o Ministério Da Saúde E O Fundo Municipal De Saúde Do Município De Jandaia-Go**. Empresa Vencedora: **BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENG. E CON. LTDA -ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.540.335/0001-56, no valor **R$1.599.848,03 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos).**
Data da Adjudicação: 01/09/2022 - Homologação: 01/09/2022

Por
MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3BCB89A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 471/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Município de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado por seu Gestor(a), **CERTIFICA**, que o processo de **Dispensa de Licitação sob o nº 471/2022**, com o objeto contratação de serviços de fabricação de placas de identificação de monitoramento da Polícia Militar do Estado de Goiás nas propriedades rurais deste município, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de **Palestina de Goiás**, conforme determinação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de **Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Secretário Municipal de Administração
Gestor e Ordenador de Despesa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4DEA4B04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3128

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7A41DD50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3186

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/09/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 01 de setembro de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E153B644

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 2367/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 2367/2022

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 15, de 04.02.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 15/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 2367/2022, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 023.904.841-58, objeto do Processo Administrativo de n. 2367/2022.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 015/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:85B63A52

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 2368/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 2368/2022

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 76, de 20.06.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 076/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 2368/2022, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 2368/2022.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 076/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9DEAA600

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2343/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2343/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 23/2022, em Jornal de grande circulação".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 23/2022, em jornal de grande circulação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2343/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **46**, Sub Elemento: **88**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:741B1F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 105/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 105/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços de limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo pagos em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 105/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARIA JOSE DOS ANJOS DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 47.312.950/0001-15, estabelecida a Rua Paraná, sn.168, Quadra 76, Lote 5, s/n., Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. MARIA JOSÉ DOS ANJOS DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 1377573443 (SSP/BA) e inscrita no CPF/MF sob n. 030.894.981-11, residente em Portelândia/GO., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00**, Ficha: **282**, Sub Elemento: **78**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 01 de agosto de 2022.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do FMMA
.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B5A70C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 106/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 106/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços de limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 106/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa **OSMAR GONÇALVES DOS SANTOS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 47.312.366/0001-60, estabelecida na Av.03, s/n., Quadra 51, Lote 11 Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00**, Ficha: **282**, Sub Elemento: **78**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme

recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 01 de agosto de 2022.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do FMMA

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6DCB410F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor do servidor público municipal JOSE CARLOS DA SILVA.

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 136.099.201-49, matrícula nº 3563, ocupante do cargo de Motorista, Tabela/|Nível 04, Classe/Referência 01, Letra "D", sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Junho/2022	Valores
Salário Base	R$ 1.060,95
Complemento Salarial	R$ 29,85
Quinquênios - 10%	R$ 121,20
Total Última Remuneração	**R$ 1.212,00**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	R$ 1.212,00
Proporção ao tempo de contribuição	32,89 %/100%
Base de cálculo - última remuneração	R$ 398,61
Complemento Constitucional	R$ 813,39
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.212,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:78B3D014

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 249/2022, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Servente** para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a Srª. **GABRIELLY APARECIDA DE JESUS COELHO,** inscrito no CPF nº 712.943.131-85, residente na cidade de Quirinópolis - Go, no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:74BE649B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 225/2022, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Servente** para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **FÁLIK SILVA SOUZA,** inscrito no CPF nº 071.070.471-24, residente na cidade de Quirinópolis - Go, no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7AB62B44

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 151/2022

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 151/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão do Contrato nº 151/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para pavimentação asfáltica em CBUQ (espessura 4 cm), drenagem e implantação de sinalização horizontal e vertical em ruas do Parque Empresarial numa área de 45.462,14 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 29.218.936/0001-75, com sede estabelecida em Goiânia-GO. Fica suprimido o valor de R$ 8.014,50 (oito mil e quatorze reais e cinquenta centavos) do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D0FD6106

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 521/2022

DECRETO SRH N° 521/2022
Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MATEUS FERREIRIA LIMA, portador(a) do CPF: 708.426.451-52,** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01297C67

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 522/2022

DECRETO SRH N° 522/2022
Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **JOSÉ GUSTAVO BORGES DE FREITAS, portador(a) do CPF: 711.185.161-76,** ocupante do cargo de **APOIO TECNICO AO PROCON,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10EE32E3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 473/2022

PORTARIA SRH Nº 473/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **AGNALDO MARQUES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, devendo retornar no dia 01 de janeiro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de outubro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D033C1D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 403/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 403/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JULLIANA BERNARDES VILARINHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **966.524.701-87**, no cargo de **AGENTES COMINITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2021 a 30/06/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/10/2022 a 22/10/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/10/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:288D7CEF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 427/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 427/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.480.071-40**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DOS ESF, PACS E POSTO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **22/07/2021 a 21/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/10/2022 a 22/10/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/10/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D4A8047C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 428/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 428/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DIOGENES TELLES DE CARVALHO FILHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **033.944.031-70**, no cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS - SAMU**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/10/2022 a 01/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:85DDDC89

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 432 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 432/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **374.932.561-87**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, P S F**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/20219 A 31/05/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/10/2022 a 22/10/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/10/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9D1F0DC1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 438/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 438/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAIME DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **938.855.201-68**, no cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE FARMACIA POPULAR**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/10/2022 a 22/10/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/10/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50D1EB8E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 462/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 462/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor temporario e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDLENE SILVA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **025.505.451-33**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2021 a 19/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/10/2022 a 01/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:719D999D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 463/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 463/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor temporario e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CINTHIA MORGANA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **711.108.831-02**, no cargo de **GARI COLETOR**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2021 a 19/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/10/2022 a 01/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanosde Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:66BDDBFA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 464/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 464/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REJANE CRISTINA RIBEIRO SILVA ARANTES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **866.444.831-00**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CEO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/10/2022 a 01/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D364034

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 472/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 472/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **820.557.006-00**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, H M**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **30/10/2019 a 29/10/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/10/2022 a 01/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:803BD8CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 475/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 475/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor temporario e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NEUZA ANDRADE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **005.230.791-33**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2021 a 19/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/10/2022 a 01/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A1055A0F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 439/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 439/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) servidor (a) **ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM**, inscrito (a) no CPF sob o nº **643.002.501-20**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, H M**, **24 (VINTE QUATRO)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/01/2021 a 11/01/2022**.
§ 1º - Os **6 (SEIS)** dias foram suspensos nos termos do § 9º art.92 da Lei Complementar 049 de 13 de Março de 2018**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **03/10/2022 a 26/10/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 27/10/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:309E2D55

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 415/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 415/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **MARIA CLARA DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **054.836.051-01**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2021 a 19/08/2022**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **10/10/2022 a 19/10/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 20/10/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:84EC3623

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 416/2022 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA SRH N° 416/2022 Quirinópolis, 01 de setembro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) servidor (a) **EVELLYNE BUENO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.145.651-13**, no cargo de **CONTADOR**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2021 a 31/05/2022**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **10/10/2022 a 19/10/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 20/10/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C099A904

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 006/2022

O Município de Rialma/Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 16 de setembro de 2022,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição parcelada de materiais de construção para atender o Conselho Tutelar, de acordo com as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Rialma, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 2020.01031.001018-21, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 01 de setembro de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EA6C0137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 009/2022

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de setembro de 2022,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de medicamento e material hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Plano de Trabalho de n.º 202200010004055, de acordo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rialma. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 01 de setembro de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:485C9532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 010/2022

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de setembro de 2022,** a partir das **14:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de medicamento e material hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Plano de Trabalho de n.º 202200010004061, de acordo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rialma. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 01 de setembro de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:39E396C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EDITAL DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – N° 024/2022
ATA DE REGISTRO N° 356/2022

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que com base na Legislação vigente em especial o art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, do decreto Federal n° 7.893/2013 art. 21, I, da Sumula 473 do STF e art. 79, I da 8.666/93 declarou **CANCELADOS** todos os preços registrado na Ata de Registro de

Preço n° 356/2022 inerente ao Pregão n° 024/2022. Restando assegurado ampla defesa e o contraditório nos termos da legislação vigente.

Rialma - GO, 01 de setembro de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DE95A706

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022044405

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL E A UPA 24 HORAS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		58565 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA 4 + 500MG/ML SOL. INJ. 5ML			1500.0000	UNIDADE	R$ 3,0000	R$ 4.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/08/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07B2FEDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022044400

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HMM E UTI.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.039.635/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53748 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 5ML'			100.0000	UNIDADE	R$ 2,3800	R$ 238,00
2		54841 - FENOTEROL SOL. 20 ML			20.0000	FRASCO	R$ 18,2000	R$ 364,00
3		53767 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML			400.0000	UNIDADE	R$ 1,6500	R$ 660,00
4		53733 - AMICACINA 500MG/2ML			200.0000	UNIDADE	R$ 13,7200	R$ 2.744,00
5		67294 - FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOL. INJETÁVEL			800.0000	UNIDADE	R$ 1,6500	R$ 1.320,00
6		53734 - AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 10ML			50.0000	UNIDADE	R$ 27,7200	R$ 1.386,00
TOTAL DO FORNECEDOR								R$ 6.712,00
TOTAL GERAL:								R$ 6.712,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/08/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D143F954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022044373

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE DIPIRONA INJ PARA ATENDER A UTI, HOSPITAL E UPA 24HS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na RODOVIA BR 480, N. 180 Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53758 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML			10000.0000	UNIDADE	R$ 2,7500	R$ 27.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 27.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 27.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/08/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:346C58A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022042964

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA EMERGENCIALMENTE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12		53885 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G			150.0000	UNIDADE	R$ 1,6300	R$ 244,50
16		60225 - ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL			60.0000	UNIDADE	R$ 29,8900	R$ 1.793,40
25		63726 - NISTATINA 25000UI/G 60G CREME VAGINAL			200.0000	UNIDADE	R$ 5,3900	R$ 1.078,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.115,90

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9		63665 - CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO			3000.0000	UNIDADE	R$ 0,0645	R$ 193,50
10		53873 - CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,3315	R$ 663,00
13		63680 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO			50000.0000	UNIDADE	R$ 0,1949	R$ 9.745,00
18		69758 - GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO			15000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,4840	R$ 7.260,00
23		63720 - LORATADINA 1MG/ML 100ML/120ML XAROPE			350.0000	UNIDADE	R$ 3,1988	R$ 1.119,58
24		67334 - MICONAZOL, NITRATO DE 2% 80G CREME VAGINAL			120.0000	UNIDADE	R$ 7,3920	R$ 887,04
27		67355 - SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/5ML 100/120ML XAROPE			60.0000	FRASCO	R$ 1,5120	R$ 90,72
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 19.958,84

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63652 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP. ORAL			1000.0000	UNIDADE	R$ 1,1500	R$ 1.150,00
17		67292 - FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,5000	R$ 1.000,00
22		53939 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO			15000.0000	UNIDADE	R$ 0,0958	R$ 1.437,00
26		59261 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOL. ORAL GOTAS			300.0000	UNIDADE	R$ 2,2800	R$ 684,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.271,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		53841 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO			8000.0000	UNIDADE	R$ 0,1292	R$ 1.033,60
6		53848 - AMOXICILINA 500MG CÁPSULA			12000.0000	UNIDADE	R$ 0,2202	R$ 2.642,40
8		67266 - AZITROMICINA 600MG PÓ PARA SUSP. ORAL			300.0000	FRASCO	R$ 9,2400	R$ 2.772,00
19		53922 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG			60000.0000	UNIDADE	R$ 0,0280	R$ 1.680,00
20		53924 - IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO			9000.0000	UNIDADE	R$ 0,1270	R$ 1.143,00
29		57914 - SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,1333	R$ 5.332,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 14.603,00

PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.402.099/0001-65 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7		53851 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO CAPS. 500 + 125MG CÁPSULA			10000.0000	UNIDADE	R$ 4,6750	R$ 46.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 46.750,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO N.1000 Bairro RES. DR. JOAO ALDO NASSIF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28		67356 - SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES			250.0000	FRASCO	R$ 13,3600	R$ 3.340,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.340,00
TOTAL GERAL:								R$ 92.038,74

Mineiros, 19/08/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:853682CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás
02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25

Processo:
Objetivo: 2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVÉIS, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 29 de Agosto de 2022, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELANDIA o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
ORIZON FRANCISCO DE JESUS	Sim	06.368.756/0001-74	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	/	Sócio

Observações

ORIZON FRANCISCO DE JESUS
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: PERFIL "U" ENRIJECIDO - UE 75X40X15X2.00 - CHAPA 14 - QTD: 817,0000 - METRO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74		31,6700	25.874,3900	Classificada

Lote: 1 Item 2: TELHA METÁLICA TP 40 - CHAPA 0,43 MM - 1,05X 8,00 - QTD: 60,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74		430,0000	25.800,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: CUMEEIRA METÁLICA TP 40 - CHAPA 0,43 MM - QTD: 29,0000 - METRO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74		46,0000	1.334,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: PARAFUSO PARA TELHA METÁLICA TP 40 - QTD: 1000,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74		0,3500	350,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: RUFO METÁLICO - QTD: 16,0000 - METRO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74		47,0000	752,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: PERFIL "U" ENRIJECIDO - UE 75X40X15X2.00 - CHAPA 14				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	31,6700

Lote: 1 Item 2: TELHA METÁLICA TP 40 - CHAPA 0,43 MM - 1,05X 8,00				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

Centi ® e-Assinatura: XvCd$Z58teX Emitido em 29/08/2022 Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás
02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 2: TELHA METÁLICA TP 40 - CHAPA 0,43 MM - 1,05X 8,00				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	430,0000

Lote: 1 Item 3: CUMEEIRA METÁLICA TP 40 - CHAPA 0,43 MM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	46,0000

Lote: 1 Item 4: PARAFUSO PARA TELHA METÁLICA TP 40				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	0,3500

Lote: 1 Item 5: RUFO METÁLICO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	47,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): ORIZON FRANCISCO DE JESUS

EMPRESA
CNPJ / CPF

ORIZON FRANCISCO DE JESUS
06.368.756/0001-74

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	PERFIL "U" ENRIJECIDO - UE 75X40X15X2.00 - CHAPA 14		817,0000	METRO	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	31,6700	25.874,3900
1	2	TELHA METÁLICATP 40 - CHAPA 0,43 MM - 1,05X 8,00		60,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	430,0000	25.800,0000
1	3	CUMEEIRA METÁLICATP 40 - CHAPA 0,43 MM		29,0000	METRO	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	46,0000	1.334,0000
1	4	PARAFUSO PARATELHA METÁLICA TP 40		1.000,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	0,3500	350,0000
1	5	RUFO METÁLICO		16,0000	METRO	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	47,0000	752,0000

Centi ® e-Assinatura: XvCd$Z58teX Emitido em 29/08/2022 Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

(cinqüenta e quatro mil e cento e dez reais e trinta e nove centavos) R$ 54.110,3900

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe de Apoio
701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio
841.176.561-04

Licitantes presentes:

Orizon Francisco de Jesus
ORIZON FRANCISCO DE JESUS
Sócio
795.399.471-20

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Centi ® e-Assinatura: XvCd$Z58teX Emitido em 29/08/2022 Página 3 de 3

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:309F3029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2022 REF. AO PREGÃO N. 002-2022

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.732.193/0001-08

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Ata de registro de preço, para O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TESTE RÁPIDO COVID 19. IMUNOCROMATOGRAFICO DE ANTÍGENOS PARA SARS-COV-2. AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE HUMANA (TESTE NASAL), MÉTODO SWAB. TESTE RÁPIDO, E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME TERMO DE Processo Nº:

Validade:

Às 2 de Agosto de 2022, no/a PODER EXECUTIVO, reuniram-se no(a) POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN, situada à PRAÇA SANTOS DUMONT . . - SETOR NORTE, CEP: , inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, o Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO, Edital de Licitação nº 002/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). SILVIO DE JESUS BATISTA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TESTE RÁPIDO COVID 19. IMUNOCROMATOGRAFICO DE ANTÍGENOS PARA SARS-COV-2. AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE HUMANA (TESTE NASAL), MÉTODO SWAB. TESTE RÁPIDO, E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

2.1 O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ ÀS 09:00HORAS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN.

I - INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/06 / 2022 ÀS 16:30H 00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA; II – LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 14/06/ 2022 ÀS 17:00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA;
III– LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS: 15/06/ 2022 ÀS 17H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA;
IV – LIMITE P/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/ 2022 ÀS 08H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA;
V– ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/ 2022 ÀS 09H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA;. na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) PODER EXECUTIVO, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
19.458.719/0002-80

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	TESTE RÁPIDO COVID 19. IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS PARA SARS-COV-2. AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE HUMANA (TESTE NASAL). MÉTODO SWAB. TESTE RÁPIDO.KITS DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUALA 90% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUALA 98%, OS TESTES OFERTADOS DEVERÃO SER VALIDADOS E TER PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE – INCQS - KIT COM 20 UND.	WONDFO 80638720196	KIT	160,0000	59,9900	9.598,4000

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TESTE RÁPIDO COVID 19. IMUNOCROMATOGRAFICO DE ANTÍGENOS PARA SARS-COV-2. AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE HUMANA (TESTE NASAL), MÉTODO SWAB. TESTE RÁPIDO, E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

2.1 O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ ÀS 09:00HORAS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN.

I - INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/06 / 2022 ÀS 16:30H 00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA; II – LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 14/06/ 2022 ÀS 17:00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA;
III– LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS: 15/06/ 2022 ÀS 17H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA;

Centi ® e-Assinatura: 20Gd$Z58teX Emitido em 31/08/2022 Página 1 de 4

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.732.193/0001-08

IV – LIMITE P/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/ 2022 ÀS 08H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA;
V– ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/ 2022 ÀS 09H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA; para a sede do(a) PODER EXECUTIVO, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) PODER EXECUTIVO, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PODER EXECUTIVO, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) PODER EXECUTIVO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) PODER EXECUTIVO, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) PODER EXECUTIVO, poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 002/2022, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: ITEM 11.4 EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à

alteração de preços ou à compensação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAAUTORIZAÇÃO PARAAQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 002/2022, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 19.458.719/0002-80, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DAARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) SILVIO DE JESUS BATISTA.

Portelândia 2 de Agosto de 2022

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe de Apoio
701.571.781-61

Centi ® e-Assinatura: 20Gd$Z58teX Emitido em 31/08/2022 Página 3 de 4

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.732.193/0001-08

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio
841.176.561-04

Contratadas:

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Sócio

Centi ® e-Assinatura: 20Gd$Z58teX Emitido em 31/08/2022 Página 4 de 4

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E7C6DCED

